

DECRETO Nº 15603/2019

Exonera, a pedido, a servidora Luciana Colla, do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUCIANA COLLA**, matrícula 18726-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.589.536-6/PR e do CPF/MF nº 031.966.379-56, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino)*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 15087/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças